



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 1

**PAUTA DA 25ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA**  
**DO 2º PERÍODO, DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA**  
**DA 15ª LEGISLATURA**  
**EM 11 DE SETEMBRO DE 2023, ÀS 15 HORAS.**

## 1. ABERTURA

1.1. CHAMADA DOS VEREADORES E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM DE ABERTURA.

1.2. LEITURA DO TEXTO BÍBLICO: Vereadora LUCY REGINA ANDREOLA FERNANDES.

## 2. EXPEDIENTE

2.1. DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA 24ª SESSÃO PLENÁRIA DELIBERATIVA ORDINÁRIA DO DIA 4/9/2023.

2.2. LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.

**Projeto de Lei n.º 008/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fábio de Vargas Padilha, que institui o Dia do Antigomobilista a ser comemorado anualmente no primeiro domingo do mês de dezembro.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Educação, Saúde e Assistência.

**Projeto de Lei n.º 077/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza a celebração de termo de parceria e/ou convênios entre o Município de Medianeira e organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, para a realização de atividades, inclusive em bem públicos, durante a realização de eventos em geral do Calendário Oficial do Município.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.

**Projeto de Lei n.º 083/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o mesmo a instituir, no âmbito do Município de Medianeira, Estado do Paraná, o Programa de Incentivo e Valorização ao Esporte Amador, denominado “Esporte Cidadão”, bem como estabelecer critérios para a sua implantação e execução, dando outras providências.

- Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.
- Comissão de Finanças e Orçamento.



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 2

2.3. DELIBERAÇÃO DO RELATÓRIO DE ADMISSIBILIDADE EXARADO PELA MAIORIA DOS MEMBROS DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR, REFERENTE REPRESENTAÇÃO POR SUPOSTA QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR (protocolo n.º 763/2023).- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: nominal).- (Turno de votação: único turno).

2.4. BREVES COMUNICAÇÕES PARLAMENTARES.



3.1. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM ÚNICO TURNO:

ITEM 1. **Requerimento nº 149/2023**, de autoria da Comissão Permanente de Obras, Viação e Serviços Públicos, que requer o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, ao Secretário Municipal de Agricultura Sustentável e Abastecimento, Senhor Sebastião Antonio, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre os Termos de Cooperação Técnica celebrados nos termos da Lei nº 967/2021, ou outros termos ou parcerias celebradas com Comunidades Rurais para a viabilização de projetos de pavimentação em 2021, 2022 e 2023: a) Cópias de todas as Parcerias/Termos de Cooperação Técnica celebrados; b) Relatório das obras já concluídas ou em execução; c) Previsão para a execução das obras ainda não iniciadas. JUSTIFICATIVA:- Os referidos termos de cooperação técnica visam a execução de obras em espaços e/ou bens de propriedade pública com vistas a realização de infraestrutura e a manutenção/implantação de melhorias urbanas e rurais, ambientais e paisagísticas, bem como, a conservação de áreas públicas. Nos últimos anos foram celebrados termos de cooperação/parceria com diversas comunidades rurais para a viabilização de obras de pavimentação, e recentemente via manifestação no Canal da Ouvidoria do Poder Legislativo, foram solicitadas informações à Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos sobre a fiscalização destes termos de cooperação/parcerias, motivo pelo qual, e considerando o disposto no art. 6º da referida Lei, solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

ITEM 2. **Requerimento nº 150/2023**, de autoria dos Vereadores Lucy Regina Andreola Fernandes, Marcos Berta e Valdir Candido de Oliveira, que requerem o envio de expediente à Ministra da Saúde, Senhora Nísia Verônica Trindade Lima, e ao Deputado Federal, Senhor Nelsi Coguetto Maria, solicitando que envidem esforços para o atendimento à proposta nº 09239394000123007/2023, já protocolada no Ministério da Saúde no valor de R\$ 433.650,00 (quatrocentos e trinta e três mil, seiscentos e cinquenta reais), que contempla uma unidade móvel de saúde para o SAMU - suporte básico e/ou avançado, para o Município de Medianeira. JUSTIFICATIVA:- O Município de Medianeira é a sede da rede de atendimento pelo SAMU, com um total de sete municípios e uma população aproximada de 170.000 habitantes. A estrutura de veículos que contamos hoje está necessitando de reforços como uma nova ambulância tipo suporte básico, considerando que os veículos disponíveis estão apresentando problemas mecânicos. Com um elevado número de atendimentos fora do município, num raio de até 50 km, a necessidade de substituição destes veículos é bastante



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 3

frequente pois não se pode colocar em risco nem os servidores e nem os pacientes. Precisamos de veículos que ofereçam um alto grau de segurança. Os serviços da rede SAMU estão colocando a vida de muitas pessoas em risco uma vez que o atendimento nem sempre é o mais rápido devido à precariedade dos veículos em uso, por essa razão, solicitamos que atendam ao pedido já protocolado no Ministério da Saúde.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 3. Requerimento nº 151/2023**, de autoria da Vereadora Ana Claudia dos Santos Lima, que requer o envio de expediente ao Deputado Estadual, Senhor Oziel Luiz de Souza, solicitando a viabilização de recursos na ordem de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinados à Secretaria Municipal de Saúde, à serem utilizados para reforma e manutenção da Unidade Básica de Saúde do Bairro Ipê. JUSTIFICATIVA:- A Unidade Básica de Saúde (UBS) é o contato preferencial dos usuários, a principal porta de entrada e centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde. É instalada perto de onde as pessoas moram, trabalham, estudam e vivem e, com isso, desempenha um papel central na garantia de acesso a uma atenção à saúde de qualidade. Na UBS, é possível receber atendimentos básicos e gratuitos em Pediatria, Ginecologia, Clínica Geral, Enfermagem e Odontologia. Os principais serviços oferecidos são consultas médicas, inalações, injeções, curativos, vacinas, coleta de exames laboratoriais, encaminhamentos para especialidades e fornecimento de medicação básica. A UBS do Bairro Ipê, atualmente necessita de melhorias para continuar mantendo um atendimento humanizado e de qualidade para com seus usuários.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

**ITEM 4. Requerimento nº 152/2023**, de autoria dos Vereadores Fabio de Vargas Padilha, Ivan Luis da Silva Redeloff, Delcir Berta Aléssio, Ana Claudia dos Santos Lima e Joselito Muniz dos Santos, que requerem o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, solicitando que nos sejam encaminhadas as seguintes informações sobre a Expomed 2023: a) Qual o número total de stands, especificando quantos serão utilizados pelo poder público, e quantos serão postos à venda; b) Qual o valor previsto para cada um dos stands, e qual a porcentagem deste valor que pertence ao Município; c) O mapa de localização dos stands; d) Quantos stands já foram vendidos; e) Dos stands vendidos, qual o valor já recolhido aos cofres públicos, com cópia dos comprovantes de pagamento e dos extratos bancários da conta utilizada para depósito do valor das vendas. JUSTIFICATIVA:- Estas informações posteriormente farão parte da prestação de contas, porém, acreditamos que garantir a devida transparência à população durante as etapas de preparação e planejamento irão dirimir dúvidas e questionamentos que podem, inclusive, prejudicar a realização e a participação dos munícipes no evento, motivo pelo qual solicitamos as supracitadas informações.- (Quórum para aprovação: maioria simples).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: único turno).

## 3.2. MATÉRIA(S) PARA DELIBERAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO:

**ITEM 5. Projeto de Lei n.º 056/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade – CPA, para elaboração de normas e controles que garantam a acessibilidade de pessoas com deficiência (sigla PcD), ou com mobilidade reduzida, nas edificações, vias e espaços públicos, transportes, mobiliário e equipamentos urbanos, bem como nos meios de divulgação de informações e sinalizações relativas à acessibilidade.- (Quórum para aprovação: maioria absoluta).- (Processo de votação: simbólico).- (Turno de votação: dois turnos).



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 4

### 3.3. MATÉRIA(S) PARA DESPACHO DA MESA:

ITEM 6. **Indicação nº 159/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de um redutor de velocidade na Rua Ceará, próximo a residência nº 1323, Bairro São Cristóvão. JUSTIFICATIVA:- Fomos informados que já ocorreram diversos pequenos acidentes e situações de risco em função da alta velocidade com que diversos motoristas trafegam pela referida via, levando insegurança à pedestres, ciclistas, outros motoristas e a todos que transitam pela região. Por estes motivos, e atendendo a reivindicação dos moradores do Bairro, indicamos que a Administração construa redutores de velocidade ou adote outras medidas que garantam maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 7. **Indicação nº 160/2023**, de autoria do Vereador Douglas Rodrigo Gerviack, que solicita o envio de expediente ao chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Conselho Municipal Rodoviário e do Trânsito, indicando a instalação de uma lombada na Rua Goiás, próximo a residência nº 1177. JUSTIFICATIVA:- A referida via recebe considerável fluxo de veículos, muitos acima da velocidade permitida, levando insegurança e preocupação aos moradores da região e a todos que transitam pela região, motivo pelo qual indicamos a tomada de medidas que garantam maior segurança e comodidade a todos.

ITEM 8. **Indicação nº 161/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e a Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, indicando a implantação de um estacionamento exclusivo para motos na Rua Riachuelo, entre as Ruas Santa Catarina e Pará. JUSTIFICATIVA:- No referido trecho há diversos estabelecimentos comerciais que geram elevado fluxo de veículos, pedestres e entregadores que utilizam motocicletas. O estacionamento exclusivo para motos no centro das cidades desempenha um papel significativo em diversos aspectos, contribuindo para a mobilidade urbana, a economia local, a qualidade de vida dos cidadãos, entre outros benefícios. Por serem compactas, várias motocicletas podem ser estacionadas na mesma vaga que seria utilizada por um único veículo, ajudando no melhor aproveitamento dos espaços e gerando benefícios para o trânsito como um todo.

ITEM 9. **Indicação nº 162/2023**, de autoria dos Vereadores Ivan Luis da Silva Redeloff e Fabio de Vargas Padilha, que solicitam o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaías França Benjamim, indicando a pavimentação da Rua Bolonha, entre a Avenida Osório Fellini e a Rua Carrara, no Loteamento Parque das Flores, Bairro Jardim Irene. JUSTIFICATIVA:- A referida via possui várias imperfeições que prejudicam a trafegabilidade e geram transtornos à população. A pavimentação asfáltica desempenha papel fundamental na infraestrutura, sendo de grande importância por várias razões, facilitando o deslocamento de pessoas e mercadorias, tornando o transporte mais rápido, eficiente e seguro, garantindo maior aderência aos veículos, permitindo a implantação de sinalização de trânsito mais completa, entre outros benefícios. Motivo pelo qual indicamos a viabilização desta obra.

ITEM 10. **Indicação nº 163/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Diretora do Medtran, Senhora Noelly Giasson Baú, indicando a instalação de uma placa de Embarque e Desembarque de Passageiros em frente a Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI, na Rua Minas Gerais. JUSTIFICATIVA:- Considerando o fluxo de veículos de transporte, acreditamos que a instalação de uma placa de embarque e



# CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria da Mesa Executiva

Departamento de Processo Legislativo

Página | 5

desembarque irá organizar melhor o trânsito e levar maior segurança a todos que circulam pela região.

ITEM 11. **Indicação nº 164/2023**, de autoria da Vereadora Lucy Regina Andreola Fernandes, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e à Secretária Municipal de Educação e Cultura, Senhora Clair Teresinha Rugeri, indicando a inclusão da Associação Medianeirense de Surdos – AMESFI no roteiro do transporte escolar, e a instalação de um ponto de ônibus nas imediações da Associação, localizada na Rua Minas Gerais, no Bairro Nazaré. JUSTIFICATIVA:- A AMESFI funciona em nosso Município como escola bilingue, com grade curricular dentro dos padrões de ensino, porém, ainda não é considerada como tal. Seus alunos dependem, como os alunos das escolas tradicionais, do transporte público e de outros benefícios que ainda não são concedidos. Solicitamos, portanto, um novo olhar para a comunidade surda, atendendo suas demandas e proporcionando melhor qualidade de vida a todos.

ITEM 12. **Indicação nº 165/2023**, de autoria da Vereadora Delcir Berta Aléssio, que solicita o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Senhor Antonio França, e ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, Senhor Isaias França Benjamim, indicando o recape asfáltico da Avenida 24 de Outubro, lado direito no sentido Cascavel, no trecho entre o perímetro urbano e a Area Industrial. JUSTIFICATIVA:- O referido trecho da Avenida recebe elevado fluxo de veículos e atualmente oferece precárias condições de trafegabilidade, com imperfeições que geram insegurança e transtornos a todos que transitam pela região, especialmente veículos pesados das empresas da área industrial e veículos leves dos trabalhadores que transitam diariamente por esta via.

## 4. PRONUNCIAMENTOS

### 4.1. VEREADORES INSCRITOS.

## 5. ENCERRAMENTO

### 5.1. AVISOS E CONSIDERAÇÕES FINAIS.

Câmara Municipal de Medianeira-PR, 6 de setembro de 2023.

Joselito Muniz dos Santos  
Presidente da Câmara Municipal de Medianeira

Douglas Rodrigo Gerviack  
1º Secretário da Câmara Municipal de Medianeira